



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

25 de Junho de 2019 - ANO - XVIII. Nº 1725 - Pág 01 a 05

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 121-B/2019, DE 17 DE MAIO DE 2019. DESIGNAR, a servidora **VERONICA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula: 65340, ocupante do cargo comissionado de Coordenador (a) Pedagógico (a) B da Escola 7 de Setembro, simbologia NGE-04, admitida em 01/03/2017, para responder interinamente, sem ônus, como **COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO (A) DA CRECHE LUIZ NERYS NUNES DE MIRANDA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, art. 4º da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 18, de 21 de novembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 19, de 30 de dezembro de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 42, de 09 de março de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 889, de 03 de Julho de 2017; **CONSIDERANDO**, o artigo 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, onde da substituição do servidor decorrer nova necessidade de pessoal para a Administração, e não for cabível a cumulação não remuneração de cargos e/ou funções, nos termos do art. 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, poderá a municipalidade valer-se da designação por tempo determinado prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, desde que haja expressa previsão nesse sentido em lei municipal. **RESOLVE: ART. 1º DESIGNAR**, a servidora **VERONICA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula: 65340, ocupante do cargo comissionado de Coordenador (a) Pedagógico (a) B da Escola 7 de Setembro, simbologia NGE-04, admitida em 01/03/2017, para responder interinamente, sem ônus, como **COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO (A) DA CRECHE LUIZ NERYS NUNES DE MIRANDA**, com data retroativa a 02/01/2019 até ulterior deliberação. **Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 17 de Maio de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DASILVA - Secretária Municipal de Educação**.

PORTARIA Nº 121-C/2019, DE 17 DE MAIO DE 2019. DESIGNAR, a servidora **RITA DE CÁSSIA MARANHÃO GOMES**, matrícula: 65340, ocupante do cargo comissionado de Coordenador (a) Pedagógico (a) D da Creche Irmã da Paz, simbologia NGE-06, admitida em 25/05/2018, para responder interinamente, sem ônus, como **COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO (A) DA CRECHE DR. TIAGO PEIXOTO. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, art. 4º da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 18, de 21 de novembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 19, de 30 de dezembro de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 42, de 09 de março de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 889, de 03 de Julho de 2017; **CONSIDERANDO**, o artigo 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, onde da substituição do servidor decorrer nova necessidade de pessoal para a Administração, e não for cabível a cumulação não remuneração de cargos e/ou funções, nos termos do art. 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, poderá a municipalidade valer-se da designação por tempo determinado prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, desde que haja expressa previsão nesse sentido em lei municipal. **RESOLVE: ART. 1º DESIGNAR**, a servidora **RITA DE CÁSSIA MARANHÃO GOMES**, matrícula: 65340, ocupante do cargo comissionado de Coordenador (a)

Pedagógico (a) D da Creche Irmã da Paz, simbologia NGE-06, admitida em 25/05/2018, para responder interinamente, sem ônus, como **COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO (A) DA CRECHE DR. TIAGO PEIXOTO**, com data retroativa a 02/01/2019 até ulterior deliberação. **Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 17 de Maio de 2019. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação**.

PORTARIA Nº 134/2019, DE 04 DE JUNHO DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, a Lei nº 2114, de 23 de dezembro de 2009, e Lei nº 2172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto nº 543, de 19 de fevereiro de 2014; **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 22 de 31 de dezembro de 2014 e o Decreto nº 889 de 03 de Julho de 2017; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, aos (as) servidores(as) constantes no anexo único desta portaria, de acordo como **Art. 11º**, e seu parágrafo único da Lei Complementar nº. 11, de 27 de janeiro de 2014, **GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO À GESTÃO**, salvo os efeitos financeiros retroagirão a 04 de junho de 2019. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, em 04 de junho de 2019. **Camila Bezerra Costa da Silva - Secretária Municipal de Educação. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 134, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

ORD	NOME	CARGO	REF	ESCOLA	VLR GRAT
1	ANA CRISTINA SILVA DE PAULA	COORDENADOR PEDAGÓGICO B	NGE-04	ESCOLA RITA DE CÁSSIA BRASILEIRO PONTES	R\$ 511,10
2	FRANCISCA GENILCE DE SOUSA AGUIAR	DIRETOR ESCOLAR E	NGE-05A	NEDI HILDA RODRIGUES	R\$ 160,00
3	MEIRELENE ALVES MARTINS	SECRETÁRIO ESCOLAR E	NGE-10	NEDI HILDA RODRIGUES	R\$ 441,10

PREFEITURA DE CAUCAIA, 04 DE JUNHO DE 2019. Camila Bezerra Costa da Silva - Secretária Municipal de Educação. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 135/2019, DE 05 DE JUNHO DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, a Lei nº 2114, de 23 de dezembro de 2009, e Lei nº 2172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto nº 543, de 19 de fevereiro de 2014; **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 22 de 31 de dezembro de 2014 e o Decreto nº 889 de 03 de Julho de 2017; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, aos (as) servidores(as) constantes no anexo único desta portaria, de acordo como **Art. 11º**, e seu parágrafo único da Lei Complementar nº. 11, de 27 de



— **PREFEITO**
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**
Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA**
Louize Furtado Braga

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
Priscila Teixeira Lima

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Robson Halley Costa Rodrigues

— **OUIDORA DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Camila Bezerra Costa da Silva

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Lais de Miranda Sales Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Daniel Leite Cavalcante

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Eudes Costa de Holanda Junior

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Francisco de Assis Medeiros Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Mauro Cezar Cordeiro Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**
José Ribamar de Sousa dos Santos

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**
Adelina Ferrer Feitosa Carvalho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

janeiro de 2014, **GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO À GESTÃO**, salvo os efeitos financeiros retroagirão a 05 de junho de 2019. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, em 05 de junho de 2019. **Camila Bezerra Costa da Silva - Secretária Municipal de Educação.** **Marcus Mota de Paula Cavalcante - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 135, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

ORD	NOME	CARGO	REF	ESCOLA	VLR GRAT
1	KEURY ALVES DA SILVA	DIRETOR ESCOLAR E	NGE-05A	ESCOLA JULIO DE CASTRO E SILVA	R\$ 441,10

PREFEITURA DE CAUCAIA, 05 DE JUNHO DE 2019. **Camila Bezerra Costa da Silva - Secretária Municipal de Educação.** **Marcus Mota de Paula Cavalcante - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 136/2019, DE 05 DE JUNHO DE 2019. CESSAR O EFEITO, DAS GRATIFICAÇÕES DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE DOS (AS) SERVIDORES (AS) EFETIVOS (AS) CONSTANTES NO ANEXO ÚNICO DESTA PORTARIA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º CESSAR O EFEITO, DAS GRATIFICAÇÕES DE INCENTIVO

DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE dos (as) servidores (as) constantes no Anexo único desta Portaria, ocupantes de cargos efetivos de Professor (a) de Educação Básica. Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 05 de Junho de 2019. CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação. MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 136, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

MAT	NOME	CARGO	REF	CH
35770	CLAUDIA DINIZ DE CARVALHO E SOUZA	PROFESSOR DE EDUC. BÁSICA	ES_CL01	200
52297	KELLY RIBEIRO DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUC. BÁSICA	ES_CL01	200
35784	MARIA DO SOCORRO LEANDRO PINHEIRO	PROFESSOR DE EDUC. BÁSICA	GR_CL01	200
38127	NAIRA LÍCIA PASSOS RIBEIRO OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUC. BÁSICA	GR_CL01	200
34228	RAQUEL EDLANE SILVEIRA MOTA	PROFESSOR DE EDUC. BÁSICA	GR_CL01	200
45269	ROSANGELA ANGELO BARROS	PROFESSOR DE EDUC. BÁSICA	ES_CL01	200

SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, em 05 de Junho de 2019. CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação. MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 138/2019, DE 05 DE JUNHO DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIAS

atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o Parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria de Educação n.º 126 de 31/05/2019 anexo ao Processo n.º 2019005657; **CONSIDERANDO** que os efeitos financeiros desta portaria retroagem a 17/05/2019; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a servidora **JESSICA MARIA VARELA GOMES DE SOUSA**, ocupante do cargo efetivo de Professor (a) de Educação Básica, matrícula 08932, carga horária mensal de 200 horas, com base no **Art. 60**, e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica n.º. 2172, de 25 de outubro de 2010, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA REGÊNCIA DE CLASSE** na ordem de **15%** (quinze por cento) do respectivo vencimento base do (a) Professor (a) de Educação Básica. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, 05 DE JUNHO DE 2019. CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação. MARCUS MOTA DA PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 140/2019, DE 07 DE JUNHO DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO**, a Lei n.º 2114, de 23 de dezembro de 2009, e Lei n.º 2172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto Nº 543, de 19 de fevereiro de 2014; **CONSIDERANDO** a Lei Complementar n.º 22 de 31 de dezembro de 2014 e o Decreto n.º 889 de 03 de Julho de 2017; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, à servidora constante no anexo único desta portaria, de acordo como **Art. 11º**, e seu parágrafo único da Lei Complementar n.º. 11, de 27 de janeiro de 2014, **GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO À GESTÃO**, salvo os efeitos financeiros retroagirão a **07 de junho de 2019**. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, em 07 de junho de 2019. **Camila Bezerra Costa da Silva - Secretária Municipal de Educação. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 140, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

ORD	NOME	CARGO	REF	ESCOLA	VLR GRAT
1	ANA CRISTINA MARQUES CEDRO	DIRETOR ESCOLAR D	NGE-04	NEDI CASA DA CRIANÇA	RS 451,10
2	MARY LIMA FERREIRA DA SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO B	NGE-04	ESCOLA ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA	RS 511,10

PREFEITURA DE CAUCAIA, 07 DE JUNHO DE 2019. Camila Bezerra Costa da Silva - Secretária Municipal de Educação. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 44, DE 17 DE JUNHO DE 2019. A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei n.º 2.390, de 16 de janeiro de 2013; **CONSIDERANDO** o § 1º do art. 17 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; **CONSIDERANDO** ainda que os servidores em epígrafe não respondem, a processo administrativo disciplinar, não sofreram punições disciplinares nos últimos dois anos e não estão cedidos a outro ente federado, nos termos dos § 1º e § 3º do art. 17 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; **RESOLVE: Art. 1º** Progredir a servidora Natália Holanda de Sousa - Matrícula: 46390 - Assistente Social, com data de concessão para 12/02/2019, da referência B2 para referência B3. **Art. 2º** Registre-se, publique-se e cumpra-se. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 17 de junho de 2019. **DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 45, DE 17 DE JUNHO DE 2019. A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei n.º 2.390, de 16 de janeiro de 2013; **CONSIDERANDO** o § 1º do art. 17 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; **CONSIDERANDO** ainda que as servidoras em epígrafe não responderam a processo administrativo disciplinar, não sofreram punições disciplinares nos últimos dois anos e não estão cedidas a outro ente federado, nos termos dos § 1º e § 3º do art. 17 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; **CONSIDERANDO** o fato dessa administração não ter editado Ato regulamentando os critérios de avaliação de desempenho e capacitação a serem adotados para a efetivação da Promoção, nos termos dos § 2º do art. 19 da Lei n.º 2.284, não ferindo, portanto, o direito das servidoras em face da omissão do citado Ato; **RESOLVE: Art. 1º** Progredir os servidores elencados no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, da referência B1 para referência B2. **Art. 2º** Registre-se, publique-se e cumpra-se. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 17 de junho de 2019. **DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 45, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

QTD	SERVIDOR	MAT.	CARGO	DATA DE CONCESSÃO
01	Aline Coutinho Cavalcante	51543	Assistente Social	03/06/2019
02	Ana Cristina Dias Carneiro	51547	Assistente Social	03/06/2019
03	ClauberSON Sales do Nascimento Rios	51551	Psicólogo	03/06/2019
04	Elisete Damasceno Farias Ribeiro	51537	Assistente Social	03/06/2019
05	Kedma Suzie Ribeiro Paula	51520	Assistente Social	03/06/2019
06	Leila Soares Cidade Lima	51530	Assistente Social	03/06/2019
07	Raquel Luzia Mourão de Oliveira	51549	Assistente Social	03/06/2019

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 17 de junho de 2019. **DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 46, DE 17 DE JUNHO DE 2019. A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei n.º 2.390, de 16 de janeiro de 2013; **CONSIDERANDO** o § 1º do art. 17 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; **CONSIDERANDO** ainda que as servidoras em epígrafe não responderam a processo administrativo disciplinar, não sofreram punições disciplinares nos últimos dois anos e não estão cedidas a outro ente federado, nos termos dos § 1º e § 3º do art. 17 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; **CONSIDERANDO** o fato



dessa administração não ter editado Ato regulamentando os critérios de avaliação de desempenho e capacitação a serem adotados para a efetivação da Promoção, nos termos dos § 2º do art. 19 da Lei nº 2.284, não ferindo, portanto, o direito das servidoras em face da omissão do citado Ato; **RESOLVE: Art. 1º** Promover os servidores elencados no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, da referência A5 para referência B1. **Art. 2º** Registre-se, publique-se e cumpra-se. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 17 de junho de 2019. **DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 46, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

QTD	SERVIDOR	MAT.	CARGO	DATA DE CONCESSÃO
01	Alline Aragão Pontes	55984	Assistente Social	01/07/2019
02	Bárbara Silva de Morais Azevedo	55985	Assistente Social	01/07/2019
03	Juliana Silva Maciel	55986	Assistente Social	01/07/2019
04	Priscyla Alves Monteiro	55983	Assistente Social	01/07/2019
05	Rossana Viegas Sena	55987	Psicólogo	01/07/2019

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 17 de junho de 2019. **DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 47 DE 17 DE JUNHO DE 2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2019005093/2019. **CONSIDERANDO** o art. 179 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** à servidora REJANE SILVA DA FONSECA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente de suporte gerencial, Referência NMSG13, matrícula nº 1297, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses referente ao período aquisitivo de 1992 A 1997, a ser gozada integralmente no seguinte período: JULHO/2019, AGOSTO/2019 e SETEMBRO/2019, sem prejuízo de sua remuneração. **Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário. **Art. 3º** Registre-se, publique-se e cumpra-se. **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 17 de junho de 2019. **DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

ATOS DE APOSENTADORIA

ATO DE APOSENTADORIA Nº 87/2019. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 5584/2017, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, à servidora Sra. **ANTONIA VANDERLUCIA DA SILVA ROCHA**, brasileira, portadora do CPF: 266.264.893-72, PIS/PASEP nº. 1.701.999.715-3, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref. NM_CL06, inscrita sob matrícula nº 01257, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais, tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c Lei Municipal nº. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 2.420,03 (dois mil, quatrocentos e vinte reais e três centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (100h) (competência 03/2017)	R\$ 1.716,34
Adic. Tempo de Serviço (26%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	R\$ 446,24
Gratíf. Regência Classe (15%)	R\$ 257,45
VALOR DO BENEFÍCIO (competência 03/2017)	R\$ 2.420,03
PARIDADE	SIM

Obs.: Este Ato retifica o anterior, datado de 11 de outubro de 2017. Prefeitura Municipal de Caucaia, 14 de maio de 2019. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA Nº 63/2019 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2018010383. **RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Idade**, à servidora Sra. **FRANCISCA EURANDI COSTA DE CARVALHO**, brasileira, portadora do CPF: 120.167.723-87, PIS/PASEP nº. 1.705.975.532-0, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Enfermeiro, ref. NS200D5, inscrita sob matrícula nº 534, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com Proventos Proporcionais, com fundamento legal no art. 40, §1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, combinado com o art. 1º da Lei nº. 10.887/04, c/c art. 31 da Lei nº 1414/01, de 14 de novembro de 2001, resultando no valor mensal de **R\$ 3.773,32 (três mil, setecentos e setenta e três reais e três centavos)** discriminados da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (competência 11/2018)	R\$ 4.292,45
Adicional Tempo de Serviço (18%)	R\$ 772,64
Gratíf. Risco de Vida (20%)	R\$ 858,49
Gratíf. de Titulação (25%)	R\$ 1.073,11
Valor da Remuneração	R\$ 6.996,69
Valor Apurado da Média	R\$ 4.275,00
Valor Benefício Proporcional(9665/10950)x4.275,00	R\$ 3.773,32
VALOR DO BENEFÍCIO (competência 11/2018)	R\$ 3.773,32
PARIDADE	NÃO

Este Ato de Aposentadoria retifica o anterior, datado de 28 de maio de 2018. Prefeitura Municipal de Caucaia, 01 de abril de 2019. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA 60/2019 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 2019000559, resolve conceder: **Aposentadoria por Invalidez**, à servidora Sra. **AUXILIADORA DE SOUSA SILVA**, brasileira, portadora do CPF: 678.703.173-49, PIS/PASEP nº. 1.261.870.919-7, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES-CL02, inscrita sob matrícula nº 12092, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais, com fundamento no Art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, em consonância com artigo 6-A da Emenda Constitucional Nº 41/2003 e Lei 1414/2001, resultando no valor de **R\$ 3.081,06 (três mil e oitenta e um reais e seis centavos)** assim discriminados:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (competência 11/2018)	R\$ 3.829,30
Adicional Tempo de Serviço (7%)	R\$ 268,05
Valor da Remuneração	R\$ 4.097,36
Valor do Benefício (8234/10950) x 4.097,36	R\$ 3.081,06
VALOR DO BENEFÍCIO (competência 11/2018)	R\$ 3.081,06
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 01 de abril de 2019. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA 68/2019 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2018009022, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - 25 DE JUNHO DE 2019 - ANO XVIII Nº 1725

de Contribuição e Idade, à servidora Sra. **FRANCILENA PONTES GUERRA**, brasileira, portadora do CPF: 211.753.303-53, PIS/PASEP nº.1.702.625.184-6, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento e Gestão, ref. CFPNM28, admitida em 21/06/1991, inscrita sob matrícula nº 0065, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão, com Proventos integrais, tomando por base o art.3º da Emenda Constitucional 47/2005, c/c Lei Municipal nº. 1414/2001, Lei nº678/1991, Lei Complementar nº01/2009 e Lei nº2242/2011, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 13.820,76 (treze mil, oitocentos e vinte reais e setenta e seis centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (competência 10/2018)	R\$ 6.826,23
Adic.Tempo de Serviço (18%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	R\$ 1.228,72
Gratif. de Titulação (25%)	R\$ 1.706,56
Gratificação de Produtividade (lei2242/2011)	R\$ 528,13
Incorporação de Gratificação	R\$ 3.531,12
VALOR DO BENEFÍCIO (competência outubro/2018)	R\$ 13.820,76
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 11 de abril de 2019. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA nº 66/2019 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2019002923, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, à servidora Sra. **LIDIA MARIA DE CARVALHO ROCHA**, brasileira, portadora do CPF: 431.163.963-53, PIS/PASEP nº.1.245.864.563-3, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, ref. ES-CL04, inscrita sob matrícula nº 9855, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c Lei Municipal nº 1414/2001, Lei nº678/1991, Lei Complementar nº01/2009 e Lei nº2242/2011, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 2.537,43 (dois mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (100h) (competência 02/2019)	R\$ 2.029,95
Adic.Tempo de Serviço (10%) (lei 678/91 c/c lei 01/2009)	R\$ 202,99
Gratif. Regência de Classe (15%)	R\$ 304,49
VALOR DO BENEFÍCIO (competência 02/2019)	R\$ 2.537,43
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 05 de abril de 2019. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA Nº 62/2019 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº2018010947, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, à servidora Sra. **MARIA AUGUSTA OLIVEIRA PINTO**, brasileira, portadora do CPF: 385.987.603-15, PIS/PASEP nº.1.236.036.877.1, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA, ref.ES-CL04, inscrita sob matrícula nº8979, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais, tomando por base o art. 6º da EC 41/2003, c/c com a Lei Municipal nº. 1414/2001, Lei nº. 678/1991, LC nº. 01/2009 e Lei nº. 2172/2010 (Plano de Cargos e Carreiras do Professor no Município de Caucaia) com proventos fixados no valor mensal de **R\$2.509,93 (dois mil, quinhentos e nove reais e noventa e três centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (100h) (competência 11/18)	R\$1.992,01
Adic.Tempo de Serviço (11%) (lei678/91 c/c lei 01/2009)	R\$219,12
Gratif. Reg. Classe (15%)	R\$298,80
VALOR DO BENEFÍCIO (competência 11/18)	R\$2.509,93
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 03 de abril de 2019. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

ATO DE APOSENTADORIA 61/2019 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 2018011029, resolve conceder: **Aposentadoria por Invalidez**, à servidora Sra. **MARIA FERNANDES BATISTA**, brasileira, portadora do CPF: 220.567.933-34, PIS/PASEP nº. 1.701.734.266-4, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES-CL04, inscrita sob matrícula nº 9689, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais, com fundamento no Art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, em consonância com artigo 6-A da Emenda Constitucional Nº 41/2003 e Lei 1414/2001, resultando no valor de **R\$ 1.632,71 (um mil, seiscentos e trinta e dois reais e setenta e um centavos)** assim discriminados:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (100h) (competência 11/2018)	R\$ 1.992,01
Adicional Tempo de Serviço (10%) (Lei 678/91 c/c LC 01/2009)	R\$ 199,20
Gratificação Regência de Classe (15%)	R\$ 298,80
Valor da Remuneração	R\$ 2.490,01
Valor do Benefício (7180/10950) x 2.490,01	R\$ 1.632,71
VALOR DO BENEFÍCIO (competência 11/2018)	R\$ 1.632,71
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 01 de abril de 2019. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATOS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2019.05.07.001-02 - A Assessoria de Comunicação e Cerimonial do Município de Caucaia/Ce torna público o extrato do Instrumento Contratual nº 2019.05.07.001-02, resultante da Ata de Registro de Preços nº 2019.05.07.001. UNIDADE ADMINISTRATIVA: **Assessoria de Comunicação e Cerimonial. OBJETO: SERVIÇOS DE EVENTOS POR OCASIÃO DE COMEMORAÇÕES, INAUGURAÇÕES, SOLENIDADES, DATAS COMEMORATIVAS, DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, SEMINÁRIOS, PALESTRAS, TREINAMENTOS, EVENTOS EM GERAL, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO, PRODUÇÃO, APOIO E ALIMENTAÇÃO PARA OS REFERIDOS EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501.04.131.0095.2.214 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00. CONTRATADO: CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL EIRELI ME. VALOR GLOBAL: R\$ 144.855,00 (cento e quarenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e cinco reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2019. ASSINA PELO CONTRATADO: Orestes Borges Leal Neto. ASSINA PELA CONTRATANTE: Thiago de Souza Barros. Caucaia/CE, 18 de junho de 2019. Thiago de Souza Barros - Ordenador de Despesas da Assessoria de Comunicação e Cerimonial.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2019.04.12.003-01 - A Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte torna público o extrato do Instrumento Contratual nº 2019.04.12.003-01, resultante da Ata de Registro de Preços nº 2019.04.12.003. UNIDADE ADMINISTRATIVA: **Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte. OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE (BOMBAS CENTRÍFUGAS, SUBMERSAS, COMPRESSORES, DESSALINIZADORES E ROÇADEIRAS) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2601.04.122.0161.2.218.0000 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00. CONTRATADO: BLT AGUA POTAVEL EIRELI ME. VALOR GLOBAL: R\$ 77.695,00 (setenta e sete mil seiscentos e noventa e cinco reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2019. ASSINA PELO CONTRATADO: Débora Regina de Souza. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco de Assis Medeiros da Silva. Caucaia/CE, 19 de junho de 2019. Francisco de Assis Medeiros da Silva.- Ordenador de Despesas da Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte.**